



# Câmara Municipal

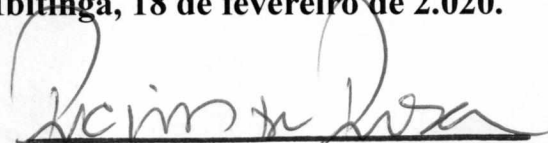
da Estância Turística a  
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 473/2020  
Data: 18/02/2020 Horário: 20:55  
LEG - PAR 9/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Examinado o Projeto de Lei Complementar de nº 03/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 17/02/2.020, e registrado sob o nº 05/2020, de autoria da Sra. Prefeita, que Autoriza o Poder Executivo a antecipar, efetuar a REVISÃO GERAL ANUAL E CONCEDER AUMENTO SALARIAL PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, no percentual de 3,50%, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 18 de fevereiro de 2.020.**



**Richard Porto de Rosa**

**Relator Especial**

